



RELATÓRIO FINAL

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AÇÕES EMERGENCIAIS FRENTE À CRISE DA COVID-19 – CTAE-CAU/SP

1. MEMBROS

Alan Silva Cury

André Luis Queiroz Blanco

Angela Golin

Anita Affonso Ferreira

Carlos Alberto Silveira Pupo

Fernanda Menegari Querido (Coordenadora Adjunta)

Guilherme Carpintero de Carvalho

Lizete Maria Rubano

Luiz Antonio de Paula Nunes (Coordenador)

Marcia Helena Souza da Silva

Maria Alice Gaiotto

Maria Rita Silveira de Paula Amoroso

Nancy Laranjeira Tavares de Camargo

Sergio de Paula Leite Sampaio

2. PRAZO DE VIGÊNCIA

A PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP aprovou a proposta de criação da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AÇÕES EMERGENCIAIS FRENTE À CRISE DA COVID-19 – CTAE-CAU/SP, nos termos dos Artigos 125 a 127 do Regimento Interno do CAU/SP, que foi objeto da DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0338-10/2020. O prazo de vigência, originalmente, até 31 de maio de 2020, aprovado na Deliberação que criou a Comissão, foi prorrogado até 30 de junho de 2020, pelo Despacho da Presidência, *ad referendum*, aprovado na 1ª. Reunião Plenária Extraordinária, de 11 de junho de 2020, conforme Deliberação Plenária DPESP Nº 0341-04/2020. Em 08/05/2020, ocorreu a primeira Reunião Ordinária da CTAE-CAU/SP e, em 16/06/2020, aconteceu a última Reunião Ordinária da CTAE-CAU/SP.



3. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Nos termos do Artigo 126 do Regimento Interno do CAU/SP, e conforme Plano de Trabalho (**Vide Anexo 1**) em documento aprovado no âmbito da própria Comissão, na 2ª. Reunião Ordinária, em 13/05/2020, compete à COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AÇÕES EMERGENCIAIS FRENTE À CRISE DA COVID-19 – CTAE-CAU/SP:

- I. Coletar e sistematizar dados e propostas existentes sobre a temática específica para a qual foi criada;
- II. Oferecer subsídios aos órgãos do CAU/SP, na solução de questões e na fixação de entendimentos, bem como aproximar a atuação do CAU/SP junto à categoria para ampliar a compreensão sobre os procedimentos relacionados com a temática específica;
- III. Propor ações a serem desenvolvidas ou promovidas pelo Conselho ou suas Comissões, para levar à sociedade informações quanto à necessidade e importância social da atuação do profissional Arquiteto e Urbanista nessa crise sanitária, tendo em vista sua capacitação técnica para desempenhar funções nas áreas de atribuição exclusiva desse profissional;
- IV. Desenvolver e submeter ao Conselho Diretor do CAU/SP o Plano de Ação da Comissão Temporária, bem como de eventuais alterações;
- V. Elaborar e submeter ao Conselho Diretor do CAU/SP o Relatório Final das atividades desenvolvidas no período, nos termos do Artigo 129 do Regimento Interno do CAU/SP.

Esse Plano de Trabalho foi enviado à Presidência para encaminhamento ao Conselho Diretor, por ocasião do envio do Relatório Parcial, em maio de 2020, dando assim **cumprimento ao disposto no item IV** de suas competências: “Desenvolver e submeter ao Conselho Diretor do CAU/SP o Plano de Ação da Comissão Temporária, bem como de eventuais alterações”.

4. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

4.1. Exposição de Resultados

Serve o presente Relatório para descrever as atividades desenvolvidas pela CTAE-CAU/SP, em seu período de vigência, dando assim **cumprimento ao disposto no item V** de suas competências, conforme definido em seu Plano de Trabalho: “V - Elaborar e submeter ao Conselho Diretor do CAU/SP o Relatório Final das atividades desenvolvidas no período, nos termos do Artigo 129 do Regimento Interno do CAU/SP”.



A CTAE-CAU/SP reuniu-se nove vezes virtualmente, no período de 38 dias (de 08/05 a 16/06/2020), sendo sete vezes de forma Ordinária e duas vezes de forma Extraordinária. Essas reuniões estão detalhadas mais a frente.

Nas três primeiras vezes que a CTAE se reuniu, em maio de 2020, definiu-se a metodologia de trabalho que gerou o Quadro Síntese de Ações (Vide **Anexo 2**), a partir de levantamento realizado no site do CAU/SP, nos sites de outros CAU/UF e em documentação encaminhada por conselheiros e pela Presidência, dando **cumprimento ao disposto no item I** de suas competências: “I - Coletar e sistematizar dados e propostas existentes sobre a temática específica para a qual foi criada”.

Nas demais reuniões Ordinárias, ocorridas na primeira quinzena de junho de 2020, procedeu-se ao aprofundamento de informações sobre ações em andamento, já sob responsabilidade de setores do CAU/SP, e o detalhamento e encaminhamento de propostas da CTAE-CAU/SP que tivessem prazo de implementação imediato, ou seja, até junho de 2020, como pode ser observadas com mais detalhes no Quadro Síntese de Ações Imediatas a seguir.

QUADRO SÍNTESE DE AÇÕES IMEDIATAS

| AÇÃO EMERGENCIAL | ENCAMINHAMENTO |
|--|---|
| Análise pela gerência financeira e coordenação da CPFII da capacidade de investimento em novos editais na modalidade projeto especial, de acordo com alteração de normativos pelo CAU/BR, e eventual criação de Fundo Especial de Emergência para financiar o Programa Especial e Emergencial de Assistência Técnica (Edital de ATHIS) | A partir de um desenho do Fundo Especial de Emergência e Programa Especial e Emergencial de Assistência Técnica, proposto pela CTAE, foi encaminhado à CPFII e ao Jurídico para análise de viabilidade . O Jurídico elaborou parecer que demonstra a inviabilidade do Fundo e fez comentários à proposta de Edital, que poderá ser, até o prazo final da vigência da CTAE, aperfeiçoado incorporando sugestões enviadas pela CPUAT. |
| Elaboração de Edital de Chamamento de Boas Práticas e Projetos para ajudar no combate à COVID 19 | Proposta elaborada na CDP e desenvolvida na CTAE e já aperfeiçoada com a Coordenação de Convênio para formatação final, sendo devolvida à CDP para ajustes finais e operacionalização . |
| Publicação de Edital de cadastramento de arquitetos e urbanistas , visando a contratação de serviços por municípios para ações de apoio à Pandemia | Aprovado pelo Plenário , em 28/5, e em análise no jurídico. |
| Edital de apoio aos municípios , visando a contratação de arquitetos e urbanistas para ações de apoio à Pandemia | Aprovado pelo Plenário , em 28/5, e em análise no jurídico. |



| AÇÃO EMERGENCIAL | ENCAMINHAMENTO |
|--|---|
| Hot site para apresentação de ações emergenciais do CAU/SP e outras instituições aos profissionais e empresas de arquitetura e urbanismo | Já em desenvolvimento pela equipe de comunicação, sendo apresentada versão preliminar. Deve estar disponível ainda em junho |
| Produção de material explicativo sobre segurança e proteção em atividades essenciais da Arquitetura e Urbanismo, de forma a orientar os profissionais nesse período de pandemia | Proposta elaborada na CF e desenvolvida na CTAE com aplicação em andamento pela Coordenação de Comunicação para posterior acompanhamento pela CCOM e CF |
| Desenvolvimento de levantamento para coletar informações e contribuições dos profissionais sobre demandas a serem implementadas pelo CAU/SP no período da pandemia | Proposta elaborada na CTAE e aplicação em andamento pela Coordenação de Comunicação e posterior acompanhamento da CCOM. (Vide análise preliminar no Anexo 3) |
| Estudo e apresentação de medidas de contenção de gastos do CAU/SP, como prevenção à crise econômica iminente causada pelo coronavírus, e Revisão do orçamento 2020, aprovado pelo Plenário do CAU/SP em 2019, visando a imediata redução de recursos em até 40% (no mínimo), das despesas previstas e não contratadas até o momento. | Ação em andamento na CPFI-CAU/SP e gerência financeira, visando a reformulação orçamentária a ser encaminhada ao Plenário. Sendo que ainda aguardam as contribuições das comissões temporárias que se reunirão até 19/06 |
| Plano de retomada das atividades do CAU/SP e investimentos na segurança sanitária das equipes de funcionários e terceirizados | Atividade em desenvolvimento pela gerência administrativa, com acompanhamento da COA-CAU/SP. |
| Tratativas com CAU/BR, Fórum de presidentes, Agências de Fomento, Bancos públicos e privados, setor público e governo, visando a elaboração de Plano emergencial para resposta à pandemia e criar condições de financiamento de produtos voltados ao funcionamento das empresas e escritórios de arquitetura e urbanismo | Ações em andamento com diversas organizações governamentais, bancos públicos, cooperativas, bancos privados e Fórum de presidentes. A Plenária ampliada do CAU/BR, em 10/6, aprovou ajustes no orçamento, incluindo redução de aportes no Fundo de Apoio e Centro de Serviços compartilhados. |
| Acordo de cooperação com a SP Negócios e Desenvolve SP visando oferecer parcerias para arquitetos e urbanistas se beneficiarem de recursos financeiros governamentais subsidiados para suas atividades. | Aprovado em Plenário, em 11/06, o Termo de colaboração com a SP Negócios e em análise no jurídico o Termo de colaboração com a Desenvolve SP, com previsão de encaminhar à Plenária de 25/6. |
| Formalização de parcerias e acordos de cooperação com instituições financeiras, visando investimento em ATHIS e apoio aos profissionais e empresas de arquitetura e urbanismo do Estado de São Paulo em condições vantajosas de linhas de crédito | Demandas encaminhadas à Caixa Econômica Federal em 30/3 e ao Banco do Brasil em 27/3, aguardando decisão das respectivas diretorias de Brasília. |
| Apoio institucional a atividades em desenvolvimento pelo Poder Público, Universidades e Sociedade Civil focadas na população mais vulnerável, por exemplo para coleta e distribuição de alimentos. | Solicitado que a CTP, CRI, CEF e Gerências Regionais se manifestem sobre as propostas a serem encaminhadas bem como informem sobre ações realizadas, as quais devem ser divulgadas no hot site |
| Avaliação dos riscos de implementação/aprovação dos PLs e PDCs em andamento no Congresso Nacional, que poderão impactar na receita dos conselhos profissionais para o ano de 2020 e impacto nos orçamentos | Em avaliação pela Comissão Parlamentar do CAU/SP. |



Esse Quadro representa o **cumprimento ao disposto nos itens II e III** de suas competências: “II. Oferecer subsídios aos órgãos do CAU/SP, na solução de questões e na fixação de entendimentos, bem como aproximar a atuação do CAU/SP junto à categoria para ampliar a compreensão sobre os procedimentos relacionados com a temática específica; III. Propor ações a serem desenvolvidas ou promovidas pelo Conselho ou suas Comissões, para levar à sociedade informações quanto à necessidade e importância social da atuação do profissional Arquiteto e Urbanista nessa crise sanitária, tendo em vista sua capacitação técnica para desempenhar funções nas áreas de atribuição exclusiva desse profissional”.

4.2. Detalhamento das Atividades desenvolvidas nas Reuniões da CTAE-CAU/SP

A seguir, apresenta-se um breve resumo das nove reuniões havidas:

4.2.1. Na 1ª. Reunião Ordinária da CTAE-CAU/SP, em 08/05/2020, foi realizada a votação para escolha da Coordenação e iniciou-se a discussão do Plano de Trabalho e Cronograma de Atividades da Comissão, conforme artigo 127, documento esse que foi aprovado pelos integrantes da Comissão na 2ª. Reunião Ordinária, em 13/05/2020;

4.2.1.1. Foi discutida a proposta de sistematização das ações previstas e em andamento de acordo com os dados disponíveis no site do CAU/SP, bem como sugestões encaminhadas ao Sr. Presidente através de Carta subscrita por vários Conselheiros e Suplentes. Como encaminhamento, foi definido que tal sistematização deveria ser aprimorada, o que veio acontecer posteriormente, incluindo os prazos de execução das ações: Executadas, Imediatas, Curto e Médio Prazo, sendo a planilha atualizada e apresentada na 2ª. Reunião Ordinária, em 13/05/2020. O documento, revisto linha a linha e com outras sugestões de membros da própria Comissão, foi aprovado na 3ª. Reunião Ordinária, em 22/05/2020, e passou a ser utilizado como documento base para as atividades subsequentes;

4.2.1.2. Houve breve apresentação, para ciência e início de debate, sobre documentos encaminhados pela Presidência e Conselho Diretor referentes às ações emergenciais executadas e em planejamento, além de uma breve exposição da proposta dos Editais em elaboração junto ao Setor de Convênios e Parcerias do CAU/SP. Como encaminhamento foi definido que a CTAE solicitasse à Presidência o envio das Minutas dos referidos Editais à Comissão, para contribuições, e que as informações prestadas fossem incorporadas à Planilha em elaboração, citada no item anterior;

4.2.1.3. A CTAE-CAU/SP decidiu solicitar à Presidência que encaminhasse e-mail às Comissões do CAU/SP para que essas encaminhassem sugestões e propostas que pudessem ser incorporadas à Planilha de Ações Emergenciais.



4.2.2. Na 2ª. Reunião Ordinária da CTAE-CAU/SP, em 13/05/2020, após aprovado o Plano de Trabalho e Cronograma de Atividades da Comissão, foi decidido, por unanimidade, que se encaminhasse à Presidência a solicitação de prorrogar o prazo de vigência da CTAE-CAU/SP, até 30 de junho de 2020, a fim de acompanhar as atividades com prazo de execução imediata. O Conselho Diretor recebeu, favoravelmente, a solicitação e indicou a necessidade de elaboração, pelo Coordenador, de um Relatório Parcial para apresentação na Plenária Ordinária, de 28/05/2020, que apreciaria o pedido da CTAE. Não havendo tempo, durante a Plenária, para tratar da prorrogação do prazo, a sua vigência foi prorrogada por despacho *ad referendum* da Presidência e aprovado na 1ª. Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 11 de junho de 2020;

4.2.2.1. A Coordenadora Adjunta apresentou levantamento de ações propostas e em andamento em outros CAU/UF, para subsidiar as discussões e propostas da CTAE-CAU/SP. Esse levantamento foi sistematizado e comparado com ações previstas na planilha em construção, documento esse apresentado na 3ª. Reunião Ordinária (**Anexo 4**) e que serviu para incorporar sugestões na Planilha de consolidação;

4.2.2.2. As Minutas dos Editais que estavam em formulação no CAU/SP foram enviados pela Presidência durante a 2ª. Reunião Ordinária e, como encaminhamento, foi definido que cada membro se debruçasse sobre as Minutas enviadas para apresentarem correções e sugestões por escrito, no arquivo disponibilizado no Diretório do Teams. Foi agendada, para 18/05/2020, uma Reunião Extraordinária da CTAE para apreciação dessas contribuições, a qual ocorreu e definiu pelo envio do arquivo modificado, além de colocar a CTAE à disposição para novas contribuições.

4.2.3. Na 1ª. Reunião Extraordinária, em 18 de maio de 2020, foram discutidas as contribuições da CTAE-CAU/SP às minutas de editais apresentadas pela Presidência durante a 2ª. Reunião Ordinária da CTAE-CAU/SP.

4.2.4. Na 3ª. Reunião Extraordinária, em 22 de maio de 2020, deu-se seguimento às discussões sobre as ações emergenciais de um modo geral, linha a linha, aprovando o Quadro Síntese, mas sem, contudo, conseguir um nível de detalhamento adequado, o que teve continuidade após a prorrogação do prazo de vigência da CTAE;

4.2.5. Na 2ª. Reunião Extraordinária, realizada em 01 de junho de 2020, foram priorizadas as ações com prazo de execução imediata que, em tese, já estariam sendo desenvolvidas por equipes técnicas do CAU/SP. O rol de ações foi sistematizado e transformado no Memorando 001/2020 da CTAE-CAU/SP, solicitando informações à Presidência, que foi respondido, em 03 de junho, cujas informações foram incorporadas à planilha de consolidação;



4.2.5.1. Foram priorizadas as propostas com prazo de execução imediata a serem detalhadas pelos membros da CTAE-CAU/SP, sendo acordado que cada um se responsabilizaria por desenvolver propostas e que todos poderiam contribuir com as mesmas, por meio de arquivos disponibilizados em pastas do Google Drive, organizadas pela Coordenadora Adjunta;

4.2.6. Na **4ª. Reunião Ordinária**, em 03 de junho de 2020, foram discutidas, linha a linha, as ações com prazo de ação execução imediata, mas, não havendo tempo para discutir todas as ações, foram incorporadas à planilha de consolidação aquelas, enviadas pela Presidência, bem como os encaminhamentos discutidos durante a Reunião, que resultaram nos Memorandos 002 e 003/2020 à Presidência;

4.2.7. Na **5ª. Reunião Ordinária**, em 05 de junho de 2020, houve uma apresentação da Coordenadora de Comunicação sobre ações do setor durante a pandemia e foram discutidos os itens faltantes, além das novas respostas da Presidência aos Memorandos, sendo as informações incorporadas à planilha consolidada e foi solicitado à Presidência que fossem convidados membros da CPFi, Financeiro e Jurídico para participarem da **6ª. Reunião Ordinária**, em 12/06/2020, e dirimir dúvidas sobre a proposta do Fundo Emergencial e Programa de ATHIS proposto pela Coordenadora Adjunta.

4.2.8. A **6ª. Reunião Ordinária**, em 12 de junho de 2020, não ocorreu por falta de quórum. O Coordenador agradeceu a disponibilidade e presença do Coordenador da CPFi, do Jurídico, da Coordenadora de Comunicação e do Coordenador do Setor de Convênios, mas que estavam liberados, uma vez que não houve oficialmente a Reunião.

4.2.9. Na **7ª. Reunião Ordinária**, em 16 de junho de 2020, foram analisados e discutidos documentos enviados, dentre eles o Parecer do Jurídico, de 12/06/2020, sobre a inviabilidade do Fundo e Programa de ATHIS nos termos propostos, e a proposta do Setor e Convênios e Parcerias, para correção e complementação do Edital de Boas Práticas. Após dirimidas as dúvidas em relação ao Edital de ATHIS foi sugerido que o documento ainda ficasse em discussão para aperfeiçoamento, incluindo sugestões enviadas pela CPUAT. Após a leitura da proposta do Edital de Boas Práticas, foi decidido encaminhar à CDP para operacionalizar o mesmo. A Reunião prosseguiu e finalizou com a aprovação deste Relatório.



5. ENCAMINHAMENTO

Nos termos do Artigo 129 do Regimento Interno, a CTAE-CAU/SP apresenta ao Conselho Diretor o balanço das atividades desenvolvidas para as providências cabíveis.

Destaca-se que as divergências existentes entre os membros da Comissão enriqueceram o debate e a construção do documento consolidado, consubstanciado no Quadro Síntese das Ações Emergenciais do CAU/SP, que foi aprovado consensualmente, sendo necessário seu detalhamento pelas respectivas Comissões Ordinárias, Especiais e Temporárias envolvidas nas respectivas ações, bem como pelos setores competentes do CAU/SP, garantindo assim o desenvolvimento e operacionalização das propostas encaminhadas pela CTAE-CAU/SP à Presidência.

São Paulo, 16 de junho de 2020.

Conselheiro Luiz Antonio de Paula Nunes

Coordenador da CTAE-CAU/SP



ANEXO 1

**Plano de Trabalho e Cronograma de Atividades apresentado na 1ª. Reunião Ordinária, em
08/05/2020, e aprovado na 2ª. Reunião Ordinária, em 13/05/2020**



| | |
|-------------|--|
| PROCESSO | DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0338-10/2020 |
| INTERESSADO | PLENÁRIO CAU/SP |
| ASSUNTO | CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA |

**COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AÇÕES EMERGENCIAIS FRENTE À CRISE DA COVID-19
CTAE-CAU/SP**

HISTÓRICO

Na 3ª Reunião Plenária Ordinária de 2020, ocorrida em 30 de abril de 2020, o PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, aprovou a proposta de criação da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AÇÕES EMERGENCIAIS FRENTE À CRISE DA COVID-19 – CTAE-CAU/SP apresentada pela Presidência do CAU/SP, nos termos dos artigos 125 a 127 do Regimento Interno do CAU/SP, objeto da DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0338-10/2020.

Dada a urgência na aprovação, nem todos os itens previstos no parágrafo único do artigo 127 do Regimento Interno foram plenamente contemplados. Ainda que sua instalação e pertinência do tema tenham sido amplamente justificadas durante a própria Plenária, e que seu funcionamento tenha sido inicialmente previsto para o mês de maio, nessa oportunidade faltaram definições sobre Competências, Plano de Ação, Calendário de atividades, Dotação orçamentária e Coordenação.

A CTAE-CAU/SP reuniu-se ordinária e virtualmente pela primeira vez, em 08/05/2020, quando foram eleitos o Coordenador e a Coordenadora Adjunta, respectivamente Cons. Luiz Antonio de Paula Nunes e Cons. Fernanda Menegari Querido. Nessa mesma reunião definiram-se linhas de atuação e o calendário inicial de atividades.

Portanto, serve o presente documento para oferecer total atendimento ao referido dispositivo regimental.

JUSTIFICATIVA

No Brasil, como no restante do mundo, desde março de 2020, nos deparamos com um dos maiores desafios já encontrados pela humanidade, a pandemia de COVID-19. Por essa razão, a Plenária do CAU/SP, de acordo com a Deliberação Plenária DPOSP Nº 0338-10/2020, considerou como justificativas para criação da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AÇÕES EMERGENCIAIS FRENTE À CRISE DA COVID-19 – CTAE-CAU/SP:

- A Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;
- A caracterização de “pandemia” de COVID-19, pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020;
- O Decreto Municipal n.º 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus;



- O Decreto Municipal n.º 59.291, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de São Paulo;
- O Decreto Estadual n.º 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá providências correlatas;

Mas, além desses diplomas legais, destacam-se alguns aspectos que chamam atenção nessa crise sanitária e que se relacionam com as funções e capacidades dos arquitetos e urbanistas:

- as condições sanitárias precárias de parte significativa dessa população, e o empobrecimento de boa parte da população pela redução de emprego e renda, dificultando ainda mais o acesso a serviços de qualidade que possam contribuir para a melhoria das condições do habitat de milhões de brasileiros, tanto durante a crise como no período que se seguirá pós pandemia;
- as dificuldades que os municípios e o próprio estado de São Paulo encontram nesse quadro de crise sanitária e que exige a contribuição de profissionais qualificados para seu enfrentamento, também no campo da arquitetura e urbanismo, como a necessidade para planejamento e execução de obras de adaptação e acessibilidade de edifícios, em especial na área de saúde;
- a intensificação de trabalhos em “home office” por grande número de arquitetos e urbanistas, tanto no setor privado como na esfera pública, o que implica em adequações e mudanças de posturas de milhares de profissionais da área;
- as diferentes perspectivas econômicas para o cenário pós-pandemia, com todas as possibilidades que possam gerar modificações no âmbito da prestação de serviços em arquitetura e urbanismo em escala local, regional, nacional e global;
- a necessidade de articulação dos diversos setores da sociedade civil estabelecendo novos arranjos produtivos locais (APLs), parcerias com o setor público, privado e população (PPPs), consórcios entre empresas, profissionais, comunidade e cooperativas (habitação, profissionais e de fomento), criando assim condições para solucionar os problemas atuais e futuros de nossas cidades.

Portanto, justifica-se amplamente a criação da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AÇÕES EMERGENCIAIS FRENTE À CRISE DA COVID-19 – CTAE-CAU/SP, como aprovado na DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0338-10/2020.



COMPETÊNCIAS

Nos termos do Artigo 126 do Regimento Interno do CAU/SP, competirá à COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AÇÕES EMERGENCIAIS FRENTE À CRISE DA COVID-19 – CTAE-CAU/SP, no âmbito de sua atuação:

1. Coletar e sistematizar dados e propostas existentes sobre a temática específica para a qual foi criada;
2. Oferecer subsídios aos órgãos do CAU/SP, na solução de questões e na fixação de entendimentos, bem como aproximar a atuação do CAU/SP junto à categoria para ampliar a compreensão sobre os procedimentos relacionados com a temática específica;
3. Propor ações a serem desenvolvidas ou promovidas pelo Conselho ou suas Comissões, para levar à sociedade informações quanto à necessidade e importância social da atuação do profissional Arquiteto e Urbanista nessa crise sanitária, tendo em vista sua capacitação técnica para desempenhar funções nas áreas de atribuição exclusiva desse profissional;
4. Desenvolver e submeter ao Conselho Diretor do CAU/SP o Plano de Ação da Comissão Temporária, bem como de eventuais alterações;
5. Elaborar e submeter ao Conselho Diretor do CAU/SP o Relatório Final das atividades desenvolvidas no período, nos termos do Artigo 129 do Regimento Interno do CAU/SP.

PLANO DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2020

Nos termos do Artigo 139 do Regimento Interno do CAU/SP, a COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AÇÕES EMERGENCIAIS FRENTE À CRISE DA COVID-19 – CTAE-CAU/SP, funcionará até no máximo, o dia 31/12/2020, e, conforme determina a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0338-10/2020, com duração mínima até 31 de maio de 2020.

Nesse período propõe-se que a Comissão Temporária de Ações Emergenciais frente à crise do COVID19 desenvolva as seguintes atividades:

1. Realização de três Reuniões Ordinárias, no mês de maio de 2020;
2. Propor um Plano de Ações Emergenciais, a serem desenvolvidas ou promovidas pelo Conselho e/ou suas Comissões, para enfrentamento à crise da COVID-19, no âmbito do CAU/SP;
3. Colaborar com as Comissões Permanentes na organização e realização de atividades e vídeo conferências sobre os temas tratados pela Comissão Temporária voltadas à discussão com a sociedade e a categoria;
4. Promoção de ações institucionais junto à sociedade visando esclarecer a eficácia da correta contratação do Arquiteto e Urbanista e sua importância para desenvolvimento de tarefas de enfrentamento à crise da COVID-19 no âmbito de sua atuação profissional.



PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AÇÕES EMERGENCIAIS FRENTE À CRISE DA COVID-19 – CTAE-CAU/SP detalhará a previsão orçamentária para o exercício no âmbito do Plano de Ação a ser submetido à Presidência e ao Conselho Diretor. Mas, considerando o fato das reuniões virem a se realizar na forma de videoconferências, estima-se, *a priori*, o valor aproximado de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o custeio das atividades extraordinárias da Comissão no exercício de 2020, que corresponde a 60% do valor estimado no Plano de Ação do CAU/SP.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

A Comissão Temporária de Ações Emergenciais Frente à crise da COVID19 do CAU/SP terá prazo de funcionamento conforme disposto no Art. 139 do Regimento Interno do CAU/SP e conforme DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0338-10/2020, se restringe, inicialmente, ao mês de maio. Na 1ª. Reunião Ordinária, em 08 de maio, a comissão estabeleceu como cronograma a realização de outras três Reuniões Ordinárias no mês de maio: 08/05/2020, 13/05/2020 e 22/05/2020.

Nos termos do Art. 128 do Regimento Interno do CAU/SP e sem prejuízo do Relatório Final, a Comissão apresentará ao Conselho Diretor o balanço das atividades desenvolvidas ou em desenvolvimento sempre que demandada ou na periodicidade que este vier a estabelecer.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Conforme definido na DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0338-10/2020, e conforme deliberado na 1ª. Reunião Ordinária da CTAE-CAU/SP, a COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AÇÕES EMERGENCIAIS FRENTE À CRISE DA COVID-19 – CTAE-CAU/SP é composta, nos termos dos Art. 130 e Art. 131 do Regimento Interno do CAU/SP, dos seguintes membros, sem direito a suplentes:

Alan Silva Cury
André Luis Queiroz Blanco
Angela Golin
Anita Affonso Ferreira
Carlos Alberto Silveira Pupo
Fernanda Menegari Querido (Coordenadora Adjunta)
Guilherme Carpintero de Carvalho
Lizete Maria Rubano
Luiz Antonio de Paula Nunes (Coordenador)
Marcia Helena Souza da Silva
Maria Alice Gaiotto
Maria Rita Silveira de Paula Amoroso
Nancy Laranjeira Tavares de Camargo
Sergio de Paula Leite Sampaio

Nos termos do disposto no artigo 132 do Regimento Interno do CAU/SP, os trabalhos da Comissão serão conduzidos pela Coordenação, formada pelo Coordenador e Coordenadora Adjunta, sem prejuízo de uma relação harmoniosa com os demais membros participantes.



ANEXO 2

Quadro sintético das ações realizadas, em andamento e propostas, aprovada na 3ª. Reunião Ordinária, em 22/05/2020 e encaminhamentos atualizados em todas as Reuniões até 16/06/2020 (vide quadro síntese no corpo do Relatório Final).



| Linha de Ação | Prazo de Execução | Ação Proposta |
|---|------------------------------------|--|
| Ajustes administrativos e orçamentários | EXECUTADA (março a maio) | Autorização do regime de teletrabalho no CAU/SP, visando a segurança e saúde das equipes de funcionários e conselheiros |
| | | Criação de Comissão Temporária de Ações Emergenciais (CTAE) |
| | | Garantia do funcionamento das atividades da autarquia, em regime de teletrabalho: aquisição de notebooks e softwares necessários ao pleno funcionamento dos serviços públicos |
| | | Realização das reuniões de trabalho em videoconferências para as Comissões Ordinárias, Especiais e Temporárias do Conselho até que as condições sanitárias permitam viagens e encontros presenciais |
| | | Solicitação ao CAU/BR para busca de receita complementar de recursos, visando incorporar recursos extras ao Fundo de Apoio e Centro de Serviços compartilhados e consequentemente reduzir a demanda de recursos do CAU/SP para o CAU/BR |
| | | Solicitação ao CAU/BR para imediata alteração dos normativos sobre a utilização de recursos para projetos especiais, superávit e imobilizado, permitindo um maior aporte de recursos por parte do CAU/SP para investimentos em editais de apoio aos municípios e profissionais em ajuda à crise sanitária |
| | IMEDIATA (maio e junho) | Análise pela gerência financeira e coordenação da CPFI da capacidade de investimento em novos editais, na modalidade projeto especial, de acordo com alteração de normativos pelo CAU/BR e eventual criação de Fundo Especial de Emergência para financiar o Programa Especial e Emergencial de Assistência Técnica |
| | | Avaliação dos riscos de implementação/aprovação dos PLs e PDCs em andamento no Congresso Nacional, que poderão impactar na receita dos conselhos profissionais para o ano de 2020 e impacto nos orçamentos |
| | | Estudo e apresentação de medidas de contenção de gastos do CAU/SP, como prevenção à crise econômica iminente causada pelo coronavírus, e Revisão do orçamento 2020, aprovado pelo Plenário do CAU/SP em 2019, visando a imediata redução de recursos em até 40% (no mínimo), das despesas previstas e não contratadas até o momento. |
| | | Plano de retomada das atividades do CAU/SP e investimentos na segurança sanitária das equipes de funcionários e terceirizados |
| Tratativas com CAU/BR, Fórum de presidentes, Agências de Fomento, Bancos públicos e privados, setor público e governo, visando a elaboração de Plano emergencial para resposta à pandemia | | |



| Linha de Ação | Prazo de Execução | Ação Proposta |
|--------------------------------|---|---|
| Apoio aos profissionais | EXECUTADA (março a maio) | Adiamento dos prazos de pagamento de anuidades e parcelamentos de anuidades no SICCAU |
| | IMEDIATA (maio e junho) | Acordo de cooperação com a SP Negócios e Desenvolve SP visando oferecer parcerias para os profissionais arquitetos e urbanistas se beneficiarem de recursos financeiros governamentais subsidiados para suas atividades. |
| | | Acordo de cooperação com a SP Negócios para oferecer benefícios fiscais na região central de São Paulo, em atendimento à lei do Triângulo Histórico |
| | | Criar condições de financiamento de produtos voltados ao funcionamento das empresas e escritórios de arquitetura e urbanismo |
| | | Desenvolvimento de hot site para apresentação de ações emergenciais do CAU/SP aos profissionais e empresas de arquitetura e urbanismo |
| | | Desenvolvimento de pesquisas para coletar informações e contribuições dos profissionais sobre demandas a serem implementadas pelo CAU/SP no período da pandemia |
| | | Formalização de parcerias e acordos de cooperação com instituições financeiras, visando investimento em ATHIS e apoio aos profissionais e empresas de arquitetura e urbanismo do Estado de São Paulo em condições vantajosas de linhas de crédito |
| | | Produção de material explicativo sobre segurança e proteção em atividades essenciais da Arquitetura e Urbanismo, de forma a orientar os profissionais nesse período de pandemia |
| | | Publicação de edital de cadastramento de arquitetos e urbanistas, visando a contratação de serviços por municípios para ações de apoio à Pandemia |
| | CURTO PRAZO (julho a outubro) | Criar condições de contratação de planos de saúde, seguros, crédito em instituições cooperativas em condições vantajosas para os profissionais |
| | | Incremento da oferta de capacitações oferecidas pelo CAU/SP, visando o aprimoramento e aperfeiçoamento profissional da categoria, permitindo a inclusão no mercado de trabalho e garantia de trabalho e renda |
| | MÉDIO PRAZO (novembro e dezembro) | Articular parcerias com órgãos públicos governamentais, autarquias e sistema S, visando oferta de oportunidades para os arquitetos e urbanistas |



| Linha de Ação | Prazo de Execução | Ação Proposta |
|--|--|---|
| Valorização da Arquitetura e Urbanismo na relação e defesa da sociedade | IMEDIATA (maio e junho) | Edital de apoio aos municípios, visando a contratação de arquitetos e urbanistas para ações de apoio à Pandemia |
| | | Apoio institucional a atividades em desenvolvimento pelo Poder Público, Universidades e Sociedade Civil focadas na população mais vulnerável, inclusive para coleta e distribuição de alimentos. |
| | | Elaboração de "termo de cooperação" junto a Prefeituras, em especial a capital (por ser hoje o epicentro da pandemia) para instalação de módulos sanitários nas regiões mais vulneráveis. |
| | | Elaboração de um Concurso de Ideias, boas práticas e Projetos de Equipamentos Urbano para ajudar no combate ao COVID 19 |
| | CURTO PRAZO (julho a outubro) | Apoio e/ou elaboração de mapeamento de redes colaborativas, projetos sociais e conscientização |
| | | Elaboração de proposta de Edital para repasse para projetos de ATHIS (PF e/ou PJ) por meio de carta convite e/ou outras formas de contratação visando ações efetivas de combate aos efeitos da pandemia . |
| | MÉDIO PRAZO (novembro e dezembro) | Ações de valorização profissional no período pós pandemia. |
| | | Publicação de novos editais de acordo com avaliação da situação financeira e cenário econômico, considerando a receita do CAU/SP e retomada das atividades econômicas no setor da construção civil |
| | | Seminário Virtual ARCHINEXUS - Propostas e projetos de soluções durante a Pandemia. |



ANEXO 3

Apresentação com análise preliminar da enquete em andamento



CAU/SP SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo



CAU/SP Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de São Paulo

**COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AÇÕES
EMERGENCIAIS FRENTE À CRISE DA
COVID-19 – CTAE-CAU/SP
Relatório sobre a Pesquisa realizada**

São Paulo, junho de 2020



A PLENÁRIA DO CAU/SP, em 30 de abril de 2020, aprovou a proposta de criação da **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AÇÕES EMERGENCIAIS FRENTE À CRISE DA COVID-19 – CTAE-CAU/SP.**

Com o objetivo de “oferecer subsídios aos órgãos do CAU/SP, na solução de questões e na fixação de entendimentos, bem como aproximar a atuação do CAU/SP junto à categoria para ampliar a compreensão sobre os procedimentos relacionados com a temática específica” a CTAE propôs a realização de um levantamento para conhecer minimamente a situação dos profissionais frente à COVID-19.





As análises aqui expostas oferecem pequeno aspecto do panorama da pesquisa, sendo que ela continua em realização e as informações deverão ser atualizadas oportunamente.

Os dados aqui apresentados foram tratados de forma agregada e garantindo o anonimato dos respondentes.

Mas, também é possível, de acordo com a necessidade, cruzar dados da pesquisa de acordo com a Região de SP, gênero e idade dos respondentes, além do tempo de formado.

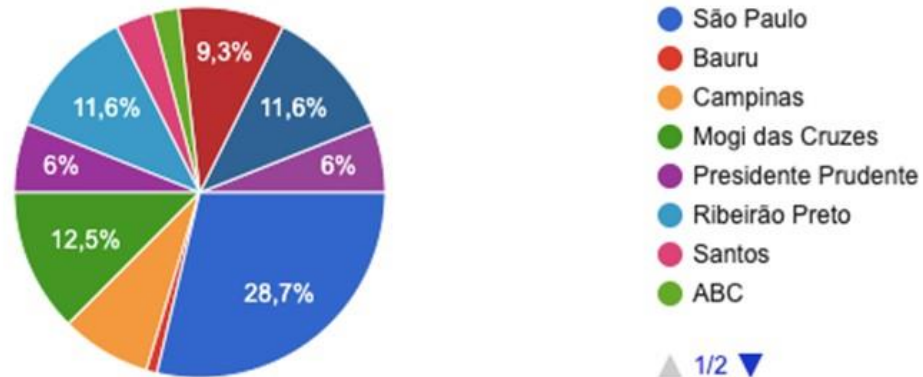




Dados da pesquisa

Qual região do Estado de São Paulo você reside?

216 respostas

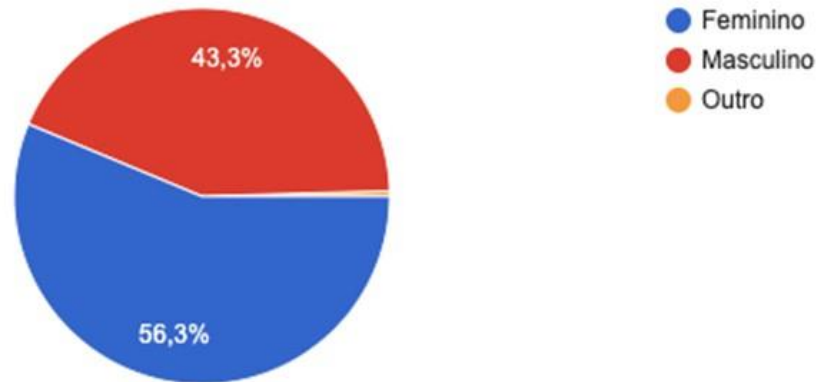




Dados da pesquisa

Com qual gênero você se identifica?

215 respostas

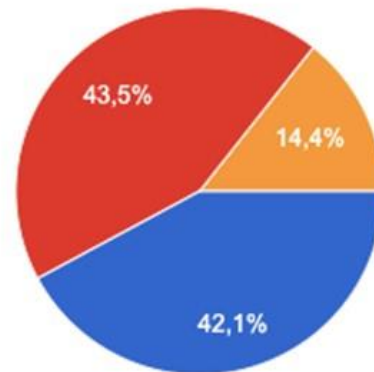




Dados da pesquisa

Qual a sua faixa etária?

216 respostas



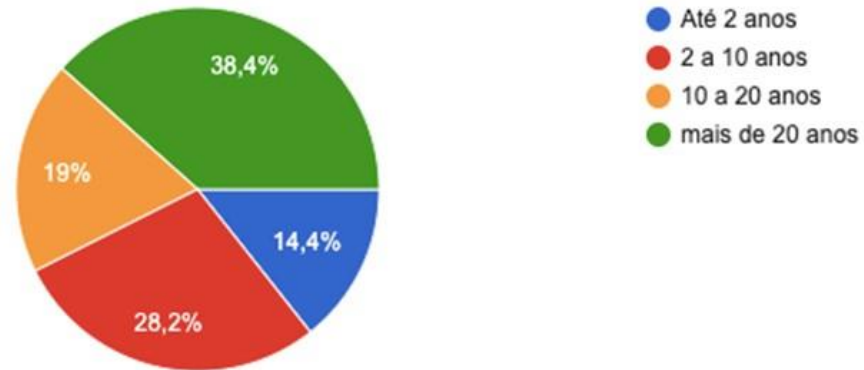
- 20 a 39 anos
- 40 a 59 anos
- 60 anos ou mais



Dados da pesquisa

Há quanto tempo você está formado?

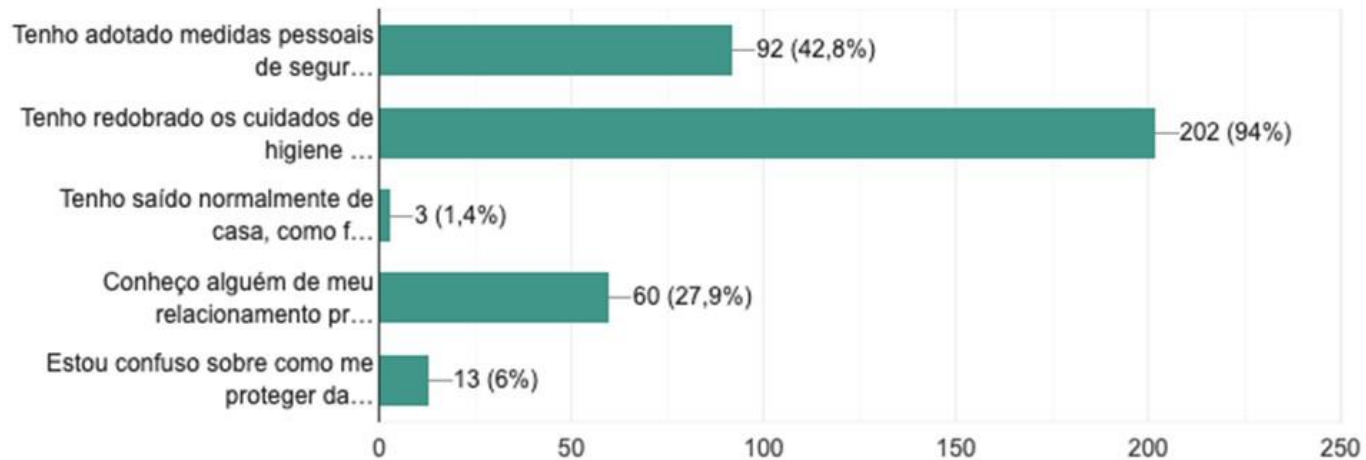
216 respostas





Quanto à sua postura frente à COVID-19, assinale de 1 a 3 afirmações que considere mais relevantes.

215 respostas

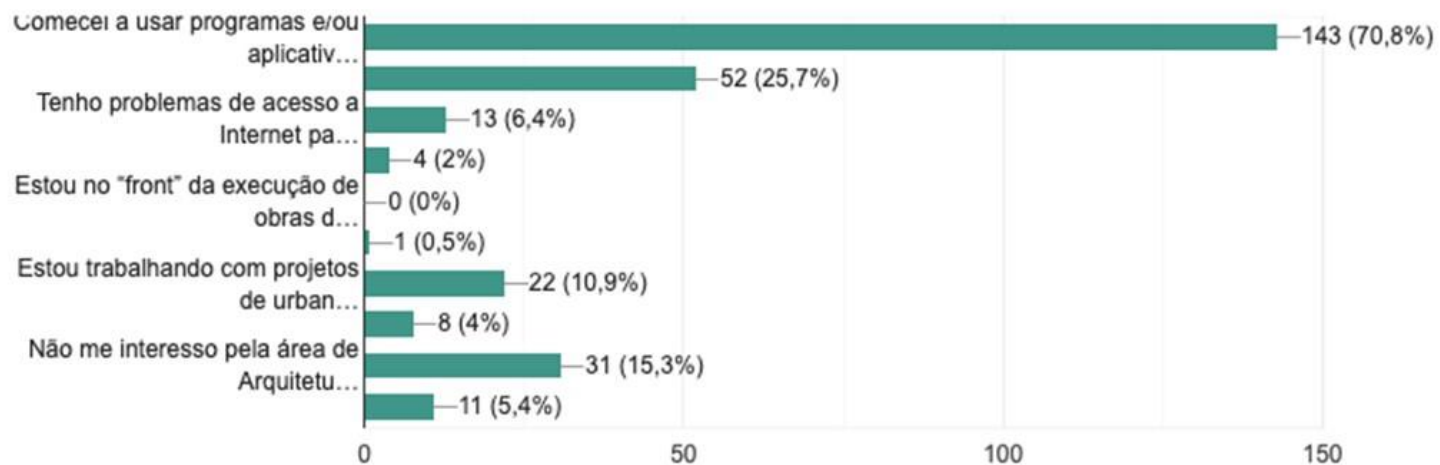




Quanto a atuação profissional na área da Arquitetura e Urbanismo e ferramentas de trabalho frente à COVID-19, assinale de 1 a 3 afirmações que considere mais relevantes.



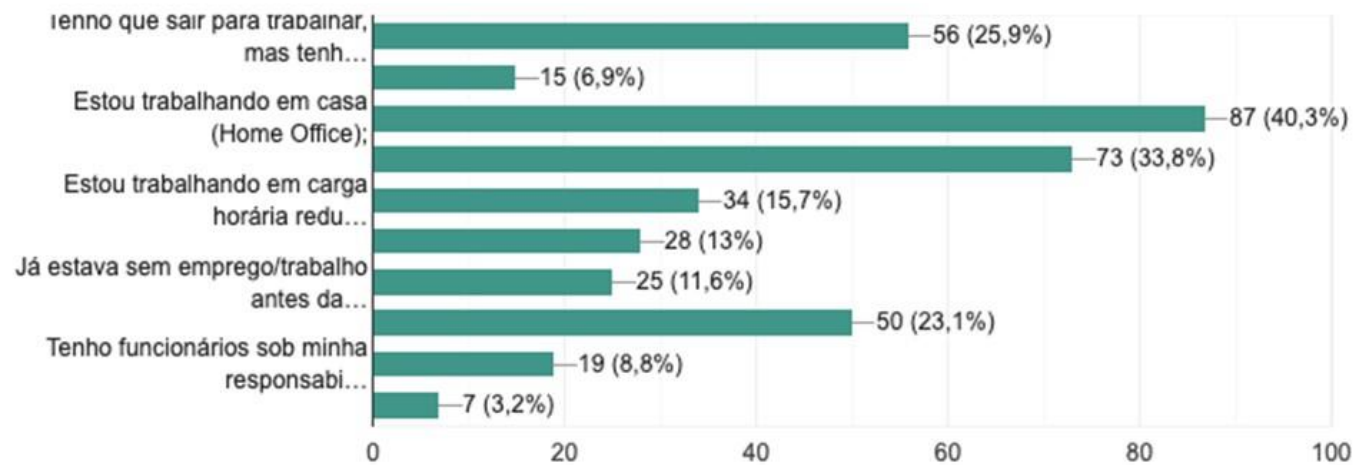
202 respostas





Quanto à sua situação de trabalho frente à COVID-19, assinale de 1 a 3 afirmações que considere mais relevantes.

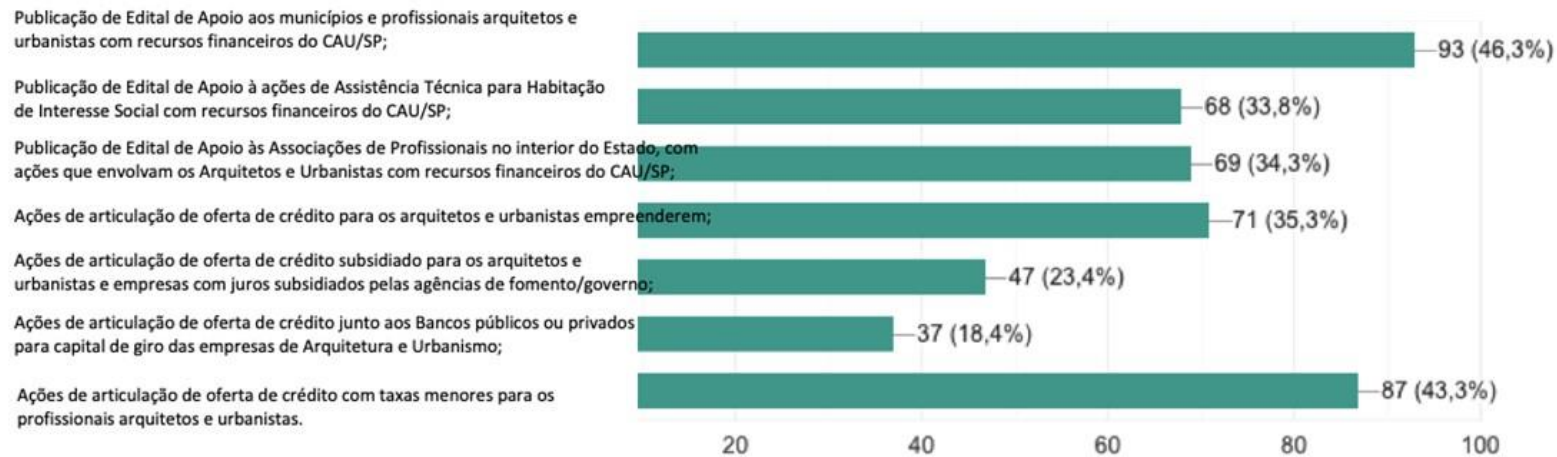
216 respostas





Quanto às ações do CAU/SP de apoio à pandemia, assinale de 1 a 3 afirmações que considere mais relevantes.

201 respostas

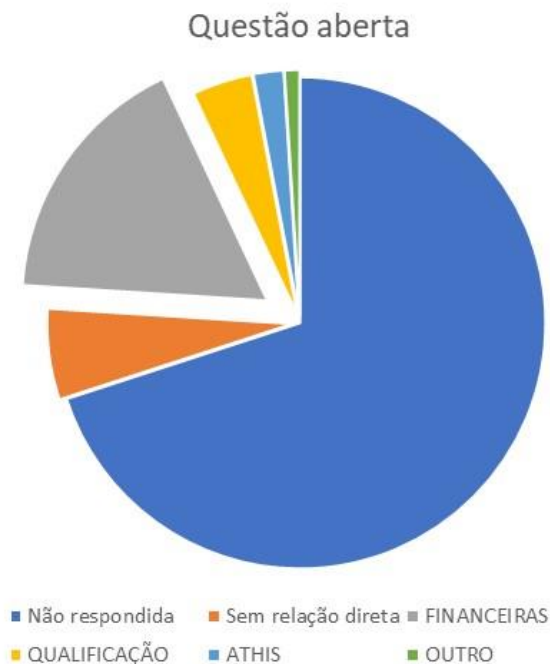




Respostas à questão aberta (sugestões e comentários)

Do total de pesquisas respondidas, apenas cerca de 30% apresentaram algum tipo de sugestão. Desses que usaram a questão aberta, aproximadamente 21% a utilizaram para se queixarem de forma indistinta ou para apresentar comentários sobre questões que não tem relação direta com a pesquisa (convênio com ABNT, oferecimento de Certificação Digital, queixa sobre a Fiscalização, etc.). Os outros 79% apresentaram pedidos e sugestões que certamente podem auxiliar no direcionamento das Ações do CAU/SP, tanto para o período da Pandemia, como especialmente para o Pós Pandemia.

Dentre essas sugestões podemos categorizar em 4 grupos de ações: FINANCEIRAS, QUALIFICAÇÃO, ATHIS, OUTRAS, sendo que as sugestões relacionadas com aspectos financeiros do exercício profissional, naturalmente, se destacaram.





Respostas à questão aberta (sugestões e comentários)

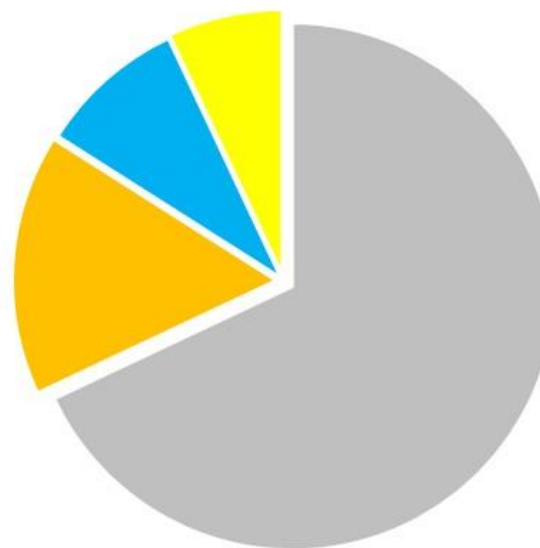
FINANCEIRAS – São ações que vão desde a ajuda financeira, pura e simples, até a ampliação do campo de trabalho passando pela redução de valores de anuidade e/ou RRT, pelo acesso ao crédito e acesso com valor diferenciado a Planos de Saúde. Esse grupo corresponde a 68 % das sugestões.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – São ações que preveem a realização de cursos para atuação na pandemia e pós pandemia, inclusive convênios para pós-graduação e até a proposta de Edital para auxiliar grupos de pesquisa acadêmica. Esse grupo corresponde a 16% das sugestões.

ATHIS – São ações que postulam articulações com as diversas esferas de poder para fomentar projetos de melhorias habitacionais. Esse grupo corresponde a 9% das sugestões.

INFORMAÇÃO – São ações diversas que preveem a melhoria na informação do CAU, não só em relação à Pandemia como também em relação a outros procedimentos. Corresponde a 7% das sugestões.

Questões abertas respondidas



■ FINANCEIRAS ■ QUALIFICAÇÃO ■ ATHIS ■ OUTRO



Respostas à questão aberta (sugestões e comentários)

O grupo de sugestões voltadas para o aspecto financeiro estão assim divididas:

Eliminação, Redução ou parcelamento da Anuidade e/ou RRT – 33%

Ajuda Financeira – 20%

Acesso a crédito – 20%

Campo de trabalho – 20%

Planos de Saúde – 7%

Questões abertas respondidas que abordam aspectos Financeiros



- Eliminação, Redução ou parcelamento da Anuidade e/ou RRT
- Ajuda Financeira
- Acesso a crédito
- Campo de trabalho
- Planos de Saúde



ANEXO 4

Planilha com ações e propostas de outros CAU/UF comparado com quadro do CAU/SP



| Ação Proposta | CAU/UF | Situação CAU/SP |
|--|---------------|------------------------|
| Ações que melhoram as condições de vida de famílias | CAU/RS | Em andamento (Edital) |
| Apoio a ações que promovem oportunidades de trabalho para arquitetos e urbanistas | CAU/MT | Em andamento (Edital) |
| Apoio a ações que promovem oportunidades de trabalho para arquitetos e urbanistas | CAU/RS | Em andamento (Edital) |
| Apoio às demandas dos municípios em ações de mitigação dos danos | CAU/RS | Em andamento (Edital) |
| Campanhas de solidariedade e doação de alimento, higiene e outros itens de primeira necessidade | CAU/BA | Proposto |
| Campanhas de solidariedade e doação de alimento, higiene e outros itens de primeira necessidade | CAU/MG | Proposto |
| Campanhas de solidariedade e doação de alimento, higiene e outros itens de primeira necessidade | CAU/MS | Proposto |
| Campanhas de solidariedade e doação de alimento, higiene e outros itens de primeira necessidade | CAU/MT | Proposto |
| Campanhas de solidariedade e doação de alimento, higiene e outros itens de primeira necessidade | CAU/PR | Proposto |
| Campanhas de solidariedade e doação de alimento, higiene e outros itens de primeira necessidade | CAU/RS | Proposto |
| Campanhas de solidariedade e doação de alimento, higiene e outros itens de primeira necessidade | CAU/SC | Proposto |
| Compartilhamento de dicas de cursos e capacitações, atividades culturais e eventos para acompanhar online e de graça | CAU/RS | Em andamento |
| Compartilhamento de dicas sobre o combate à pandemia | CAU/ES | Em andamento |
| Compartilhamento de dicas sobre o combate à pandemia | CAU/PE | Em andamento |
| Compartilhamento de dicas sobre o combate à pandemia | CAU/RS | Em andamento |



| | | |
|---|--------|-----------------------|
| Compartilhamento de informações sobre o Auxílio Emergencial (como orientar profissionais a resgatar o benefício) | CAU/RS | Incorporar |
| Divulgação de ações de arquitetos no Brasil e pelo mundo no combate ao COVID. | CAU/RJ | Incorporar |
| Edital de ATHIS R\$ 350 mil em cotas de R\$ 50 mil para projetos de empresas e da administração pública no enfrentamento à COVID-19 | CAU/MG | Em andamento (Edital) |
| Elaboração de Plano de Contingência, com redução do orçamento e revisão das ações para o período | CAU/RS | Executado |
| Evento virtual sobre arquitetura e urbanismo em tempos de pandemia | CAU/CE | Proposto |
| Evento virtual sobre arquitetura e urbanismo em tempos de pandemia | CAU/MG | Proposto |
| Implantação do trabalho remoto | CAU/RS | Executado |
| Intensificação das ações de fiscalização de forma remota nas mídias e redes sociais | CAU/RS | Executado |



| Ação Proposta | CAU/UF | Situação CAU/SP |
|--|---------------|------------------------|
| Mapeamento de redes colaborativas, projetos sociais e conscientização | CAU/RJ | Incorporar |
| Mapeamento de redes colaborativas, projetos sociais e conscientização | CAU/RS | Incorporar |
| Mapeamento de redes colaborativas, projetos sociais e conscientização | CAU/SC | Incorporar |
| Realização das reuniões das Comissões e Plenária em formato remoto | CAU/RS | Executado |
| Relação institucional com as esferas executivas e legislativas para inclusão dos profissionais nas políticas de auxílio direto | CAU/RS | Em andamento |
| Relação institucional com bancos para crédito especial para arquitetos e urbanistas | CAU/MT | Em andamento |
| Revisão dos projetos aprovados no Edital de Patrocínio das entidades | CAU/RS | Proposto |
| Suspensão de prazos processuais e adiamento de obrigações financeiras | CAU/CE | Executado |
| Suspensão de prazos processuais e adiamento de obrigações financeiras | CAU/MG | Executado |
| Suspensão de prazos processuais e adiamento de obrigações financeiras | CAU/RS | Executado |